

RELATÓRIO

PROCESSO N°: 48500.004802/2008-40

RELATOR: Diretora Joísa Campanher Dutra Saraiva

RESPONSÁVEIS: Superintendências de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF, de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, de Regulação dos Serviços de Geração - SRG, de Regulação Econômica - SRE e de Estudos do Mercado - SEM

ASSUNTO: Alterações na Resolução Normativa n° 63/04, em decorrência da aprovação do Manual do Programa Regular de Fiscalização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

I – DOS FATOS

Na reunião administrativa ordinária do dia 21 de setembro de 2009, a Diretoria desta Agência aprovou o Manual do Programa Regular de Fiscalização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e determinou a realização da primeira fiscalização da CCEE pelas Superintendências de Fiscalização da ANEEL, com a participação das demais áreas que compuseram o Grupo de Trabalho criado pela Portaria n° 1.009/2008.

2. Ainda como contribuição do referido GT, propõem-se alterações na Resolução Normativa n° 63/04, de modo a: (a) proceder ajuste na base de cálculo para aplicação de eventuais multas à CCEE; (b) inserir nova hipótese de imposição de penalidade de multa à CCEE, de caráter mais geral.

3. É o relatório.

Brasília, 14 de dezembro de 2009.

JOÍSA CAMPANHER DUTRA SARAIVA

Diretora